



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER DO RELATOR ESPECIAL AO PLO N° 157/2021.

RELATOR ESPECIAL NOMEADO PARA ANALISAR A PROPOSITURA:

TIPO/N°: PLO N° 157/2021.

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL N° 5.132, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIATIVA: SENHORA PREFEITA MUNICIPAL.

Análise do Relator:

Verificando o Projeto de Lei Ordinária n° 074/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 16/08/2.021, e registrado sob o n° 157/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal n° 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção da Secretaria de Serviços Públicos, e dá outras providências, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de agosto de 2021.

RELATOR ESPECIAL

JOSÉ NILSON VIANA
Vereador - MDB

